



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 34/03 - Autógrafo nº 35/03 - Proc. nº 416/03.

Lei nº 3697, DE 08 DE JULHO DE 2003

**“Denomina ESTRADA DEZIDÉRIO BERNARDINETTI,
a atual Estrada da Reforma Agrária, localizada nos
Bairros Reforma Agrária e Capivari”**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominada **ESTRADA DEZIDÉRIO
BERNARDINETTI**, a atual Estrada da Reforma Agrária, localizada nos Bairros
Reforma Agrária e Capivari, com início na Estrada Municipal Governador Mário
Covas e término no Rio Capivari, divisa com o Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de julho de 2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário do Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de junho de 2003.

EDER LINIO GARCIA
Presidente



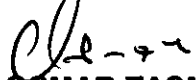
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3697/03)

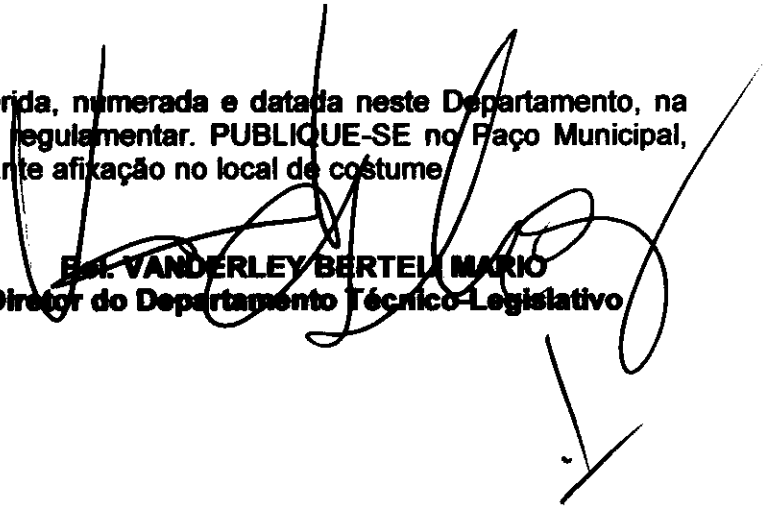
Do P.L. nº 34/03 - Autógrafo n.º 35/03 - Proc. nº 416/03.

Fl.02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

 743-0
OSMAR TASMO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume.


ERALDO VANDERLEY BERTHEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

